



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, nº 214, Centro, Vargem/SC, 89.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70

CONTRATADA: **LUBRE MAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICANTES EIRELI ME**, estabelecida na Rua Prefeito Cesar Augusto Filho, nº 603, Bairro Dois Pinheiros, cidade de Videira/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 22.259.826/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Edson Johnny Scuciato, CPF nº 054.xxx.xxx-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Ao objeto fica acrescentado o fornecimento do item abaixo identificado:

Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
05	ARLA 32 – balde 20 litros – marca R2 Premium	56	105,00	5.880,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Em virtude do acréscimo ao objeto, o contrato fica acrescido em R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais), equivalente à 24,74% do valor originalmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para fazer frente as despesas do presente Aditivo serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho, e correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 05.01 Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Proj/At.: 2.018 Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
(099) 3.3.90.00.00.00.00.01.0709.007000 Aplicações Diretas 2.940,00

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
Proj/At.: 2.010 Transporte Escolar
(156) 3.3.90.00.00.00.00.02.0571.007000 Aplicações Diretas 2.940,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

Vargem/SC, 22 de julho de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal

Edson Johnny Scuciato,
Fornecedor